



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-7170  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Lei Nº 2.209, de 22 de dezembro de 2.016.

## **Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete para o exercício de 2017.**

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** O Orçamento Geral do Município de Bofete, abrangendo a administração direta, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

**Artigo 2º-** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		R\$ 37.769.000,00
Receita Tributária	R\$ 5.514.000,00	
Receita de Contribuições	R\$ 300.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 342.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 29.693.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.920.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 729.000,00
Alienações de Bens	R\$ 129.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 600.000,00	
SOMA		R\$ 38.498.000,00
Deduções da Receita Destinadas ao FUNDEB		R\$ 3.898.000,00
TOTAL		R\$ 34.600.000,00

**Artigo 3º-** A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza de despesa, integrantes desta lei.

### 1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<u>PODER LEGISLATIVO</u>		R\$ 1.549.992,00
Câmara Municipal	R\$ 1.549.992,00	



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-7170  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 1.100.000,00	R\$ 33.050.008,00
Departamento Jurídico	R\$ 312.000,00	
Departamento de Administração	R\$ 3.113.000,00	
Fundo Municipal de Solidariedade	R\$ 69.000,00	
Departamento de Assistência Social	R\$ 784.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 496.000,00	
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$ 296.000,00	
Departamento de Finanças e Tributação	R\$ 862.000,00	
Departamento de Educação	R\$ 6.864.000,00	
FUNDEB	R\$ 6.275.000,00	
Departamento de Cultura e Turismo	R\$ 148.000,00	
Departamento de Esporte e Lazer	R\$ 761.000,00	
Fundo Mun. de Apoio ao Esporte e Lazer	R\$ 360.000,00	
Departamento de Saúde	R\$ 3.333.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.853.000,00	
Depart. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais	R\$ 4.347.008,00	
Depart. de Estradas e Rodagem	R\$ 30.000,00	
Departamento do Meio Ambiente	R\$ 14.000,00	
Reserva de Contingência	R\$ 33.000,00	

TOTAL

R\$ 34.600.000,00

## DESPESAS POR ÓRGÃO

01- Poder Legislativo	R\$ 1.549.992,00
02- Poder Executivo	R\$ 33.050.008,00

TOTAL

R\$ 34.600.000,00

## DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - GRUPO DE NATUREZA

3.0- DESPESAS CORRENTES		R\$ 29.437.580,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 16.754.800,00	
3.3- Outras Despesas Correntes	R\$ 12.682.780,00	
4.0- DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.129.420,00
4.4- Investimentos	R\$ 4.401.420,00	
4.6- Amortização da Dívida	R\$ 728.000,00	
9.0- RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$ 33.000,00
9.9- Reserva de Contingência		

TOTAL

R\$ 34.600.000,00

## DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – ELEMENTO

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES		R\$ 29.437.580,00
3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	R\$ 12.360.800,00	
3.1.90.13- Obrigações Patronais	R\$ 3.992.000,00	
3.1.90.16- Outras Desp. Variá. – P. Civil	R\$ 402.000,00	
3.3.50.41- Contribuições	R\$ 7.000,00	
3.3.50.43- Subvenções Sociais	R\$ 138.000,00	
3.3.71.70- Rateio pela Part. Cons. Público	R\$ 14.000,00	





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-7170  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 3.726.772,00	
3.3.90.32- Material de Dist. Gratuita	R\$ 29.000,00	
3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros – P.F.	R\$ 1.918.008,00	
3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros – P.J.	R\$ 6.505.000,00	
3.3.90.47- Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 345.000,00	
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.129.420,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 2.417.000,00	
4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 1.654.420,00	
4.4.90.61- Aquisição de Imóveis	R\$ 330.000,00	
4.6.90.71- Princ. da Dív. Contrat. Resg.	R\$ 509.000,00	
4.6.90.91- Sentenças Judiciais	R\$ 219.000,00	
9.0.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 33.000,00
9.9.99.99- Reserva de Contingência	R\$ 33.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 34.600.000,00</b>

## DESPESAS POR FUNÇÕES

01- Legislativa	R\$ 1.549.992,00	
04- Administração	R\$ 4.314.000,00	
08- Assistência Social	R\$ 1.645.000,00	
10- Saúde	R\$ 7.186.000,00	
12- Educação	R\$ 13.139.000,00	
13- Cultura	R\$ 148.000,00	
15- Urbanismo	R\$ 3.933.000,00	
18- Gestão Ambiental	R\$ 14.000,00	
20- Agricultura	R\$ 414.008,00	
26- Transporte	R\$ 30.000,00	
27- Desporto e Lazer	R\$ 1.121.000,00	
28- Encargos Especiais	R\$ 1.073.000,00	
99- Reserva de Contingência	R\$ 33.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 34.600.000,00</b>

**Artigo 4º-** Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, observando a legislação vigente;

II- Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, na forma da legislação em vigor;

IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização legislativa;



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-7170  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**V-** Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais; e

**VI-** Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Artigo 5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de dezembro de 2016.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**